

CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IN nº 02/2015 – CGDF)							
Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
04	00053-00121786/2021-70	CREDENCIAMENTO DA CLÍNICA HOME CARE SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	4.12. Empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação (Home Care);	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária.	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação.	07/03/2022 HOME CARE SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	DODF nº 46 de 09 de março de 2022



ANEXO I

CARTA-PROPOSTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da comissão permanente de credenciamento. A HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA, sediada Quadra. SGAS 915 Conjunto B Bloco B, Sala 11/12 – Asa Sul – Brasília DF, CEP 70390-150, telefone 61 2099 6140 e e-mail- adm@luminuhomecare.com.br, de CNPJ nº 39360626/0001-88, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Copo de Bombeiros Militar Do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) sub item(s) nº 4.12 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Razão Social: HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA	CNPJ: 39360626/0001-88
Endereço: Q. SGAS 915 Conjunto B Bloco B, Sala 11/12 – Asa Sul	Telefone: (61) 2099-6140
Representante Legal: Janyara Teixeira de Souza e Silva	CPF: 911667134-15

2. Relação dos serviços a serem prestados, os dias e horários de atendimento:

Administrativo: segunda a sexta das 08h às 18h.

Intercorrência: 24h, todos os dias da semana

3. INSTALAÇÕES

01	Recepção
02	Copa para uso de funcionários
03	Salas para direção
04	Sala do administrativo
05	Sala de reunião
06	Sala comum para equipe interdisciplinar
07	Farmácia com estoque
08	Sala de fracionamento dentro da farmácia

4. Relação de equipamentos para exames complementares:

Os equipamentos utilizados nas residências são locados de empresas contatadas.

5. Dados bancários para crédito dos pagamentos pelo CBMDF:

Banco: BRB

Agência: 062

Conta Corrente: 008697-1

A HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA, compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços.

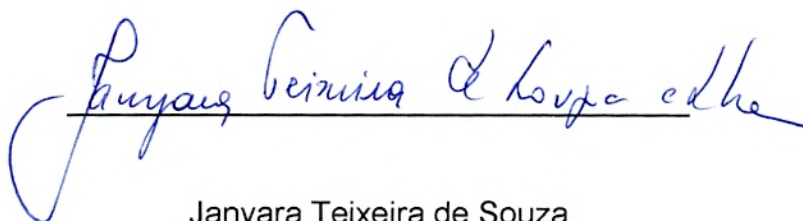
6. SERVIÇOS

Atendimento domiciliar ao adulto na região de Brasília e entorno.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. João Flávio de Souza pelo telefone 61 981182069 ou 61 2099 6140.

Informamos também a Sra. Janyara Teixeira de Souza e Silva, portadora do RG nº 14821662, expedida pelo SSP/MG e CPF nº 911667134-15, comunicável pelo telefone nº 61 2099 6140, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de pleno poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília, 21 de julho de 2021



Janyara Teixeira de Souza



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (71078119), esta comissão CREDENCIA a empresa HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, nome fantasia LUMINU HOME CARE, inscrita sob o CNPJ nº 39.360.629/0001-88 e situada na SGAS 915 Conjunto B Bloco B, Sala 11/12 - Asa Sul - Brasília DF, CEP 70390-15, sendo o credenciamento no subitem 4.12 (Empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação (Home Care) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00121786/2021-70. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 01/10/2021, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 01/10/2021, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 01/10/2021, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71080565)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71080565)
[verificador= 71080565](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71080565) código CRC= **F8C2899B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00121786/2021-70

Doc. SEI/GDF 71080565



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00121786/2021-70.

Referência: HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (81430838), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: HOME CARE SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA – CNPJ: 39.360.629/0001-88, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem** 4.12. Empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação (Home Care), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (81428411) e Nota Técnica SEI-GDF nº 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (81428280), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 07 de março de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 07/03/2022, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=92243989&infra_siste...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **81432571** código CRC= **3C46E2C6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00121786/2021-70

Doc. SEI/GDF 81432571



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00121786/2021-70

Referência: HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: HOME CARE SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA – CNPJ: 39.360.629/0001-88, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.12**. Empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação (Home Care) **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 07/03/2022, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81433429)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81433429)
[verificador= 81433429](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81433429) código CRC= **4F059A6D**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00121786/2021-70

Doc. SEI/GDF 81433429

FANTASIA: EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA), CNPJ: 61.486.650/0388-22, representada pelo Sr. LINALDO VILAR JUNIOR e o Sr. SYLVIO SCHMIDT CANEDO, tendo as partes assinado o ato em 07/03/2022, com vigência até 06/11/2022, ou até 30 (trinta) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: para realização dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 03/2017, do processo 054.002.962/2016, na área específica de ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo todos os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, página 65. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE208, emitida em 03/02/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 (SRP)

Processo: 00054-00054486/2021-40. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo - instrumental de periodontia, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação do(s) objeto(s) do pregão eletrônico às empresas DENTAL FREIRE & GOULART LTDA, CNPJ: 08.886.401/0001-00, pelo valor total do fornecedor de R\$ 60.117,84 (sessenta mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) para os itens 1, 2, 3, G7 (itens 31 a 33) e G8 (itens 34 a 39); DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ: 05.412.147/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 58.941,96 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) para os itens 51, 55 e G2 (itens 10 a 13); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 610.921,66 (seiscentos e dez mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) para os itens 4, 6, 9, 28, 29, 30, 40, 41, 42, 43, 50, 52, 56, 57, 58, 59, G1 (itens 7 e 8), G3 (itens 14 a 17), G4 (itens 18 a 21), G5 (itens 22 e 23), G6 (itens 24 a 27), G9 (itens 44 e 45), G10 (itens 46 e 47), G11 (itens 53 e 54) e G12 (itens 05, 48 e 49). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 (SRP)

Processo: 00054-00030486/2021-54. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de consumo Odontológico, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação do(s) objeto(s) do pregão eletrônico às empresas DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ: 05.412.147/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 7.701,50 (sete mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos) para o item 5; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.857.335/0001-40, pelo valor total do fornecedor de R\$ 26.776,23 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais e vinte e três centavos) para os itens 1, 6, 7, 30, 32, 35, 37 e 39; SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 78.283,50 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) para os itens 2, 3, 4, 29, 31, 33, 34, 36, G1 (itens de 8 a 13), G2 (itens de 14 a 23), G3 (itens 24 e 25) e G4 (itens de 26 a 28). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM
Chefe

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 (SRP)

Processo: 00054-00060671/2021-73. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo - dispositivos intrauterinos (DIU), em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação do(s) objeto(s) do pregão eletrônico à empresa CIRURGICA CAPITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.457.356/0001-08, pelo valor total do fornecedor de R\$ 1.862,00 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais) para o item 2. Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Processo: 00053-00121786/2021-70. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: HOME CARE SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - CNPJ: 39.360.629/0001-88, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.12. Empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação (Home Care) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Processo: 00053-00126006/2021-88. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de aventais de chumbo e óleo lubrificante para peças de mão (PODON) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.546,31; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-36; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 22/03/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo: 00053-00017857/2022-11. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço comum de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas de produção original ou reposição original e lubrificantes específicos para 31 (trinta e uma) viaturas tipo Auto Salvamento e Extinção (ASE), marca ITURRI do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação restou fracassada, uma vez que nenhuma empresa conseguiu ofertar proposta dentro do valor estimado para a disputa. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Processo: 00053-00019004/2022-14. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares da POMED, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.293,73; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.08; FONTE DO RECURSO: 0151 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 21/03/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Processo: 00053-00200016/2021-92. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, em copos de 200ml para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.07; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 21/03/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor